PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.442, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENOMINADA DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a Dotação Orçamentária denominada de Subvenção Social nas **Ações Especificadas** abaixo, no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), de acordo com a seguinte classificação:

1104: Secretaria Municipal de Educação
12.122.00052.060 Manutenção das Atividades da SEMED

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

12.368.00052.127 Manutenção de Unidades Escolares da Educação Básica – Salário Educação

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

27.812.00062.143 Implementação de Atividades Esportivas e de Lazer

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

1128:Fundo de desenvolvimento da Educação Básica

12.368.00052.132 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

12.368.00052.134 Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

1109: Fundo Municipal de Saúde
10.122.00042.008 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – CMS

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.122.00042.093 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.122.00042.094 Manutenção do Tratamento Fora de Domicilio – TFD

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.301.00042.098 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.301.00042.175 Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.302.00042.102 Manutenção do Hospital Materno Infantil – HMI

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.302.00042.103 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.302.00042.104 Manutenção do Centro Especializado em Odontologia – CEO

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.302.00042.174 Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.302.00042.176 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas – CAPS/AD

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.304.00042.107 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.304.00042.177 Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

10.305.00042.108 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0100000000	1.000,00
		Total	**1.000,00**

Art. 2° A fonte de recurso a ser utilizada para a criação da Dotação Orçamentária decorrerá do remanejamento parcial da dotação abaixo citada da Unidade Gestora: 1103 Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, do qual passará a ter a seguinte descrição:

04.061.00022.012 Cumprimento de Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0100000000	1.524.000,00
		Total	**1.524.000,00**

Art. 3° Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF